



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos

ATA

Nº do Processo: 015.00334888/2023-16

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE
FEIJÃO PRETO 2024/2025

Em vistas do Parecer da Comissão de Chamada Pública para decisão da Autoridade Competente quanto a homologação do recurso interposto, houve proposta de ACOLHIMENTO no sentido de retificar a seleção/classificação. Sendo assim, foi considerado procedente o recurso interposto quanto a classificação conforme informação DAESC/CENUT nº257/2024, em SEI 0029991214.

Os autos retornaram a esta Presidência da Comissão de Chamada Pública após outorga de recurso administrativo pela Autoridade Competente, doc. SEI 0031005725, interposto pela Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar e de Economia Solidária – CECAFES, que consta em SEI 0029638291. Este parecer tem por objetivo informar a nova classificação e convocar as cooperativas habilitadas para envio de amostras.

Dessa forma, em vistas do que consta nos autos, considerando precedentes o recurso interposto na sessão da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição de FEIJÃO PRETO IN NATURA, GRUPO I, TIPO I, e segundo critérios adotados, segue a nova classificação:

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO ADOTADO	GRUPO FORMAL	QTD. A SER ADQUIRIDA KG	VALOR TOTAL A SER ADQUIRIDO R\$
1º LUGAR	6.4	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CECAFES	385.980	R\$ 3.481.539,60
		COOPERATIVA		R\$

1º LUGAR	6.4	AGROINDUSTRIAL DE GARRAFAO	443.458	R\$ 3.999.991,16
2º LUGAR	6.4	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	100.462	R\$ 906.167,24

Segundo os critérios adotados, a nova classificação resultou no empate entre a **Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar e de Economia Solidária – CECAFES** e **Cooperativa Agroindustrial De Garrafão – COOPERFRUIT**, com fornecimento integral das quantidades indicadas nos projetos de venda e em último lugar a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, com a venda de 100.462 quilos de feijão, conforme a classificação acima.

Diante disso, em conformidade ao item 8 do edital, abrimos o prazo de 3 dias úteis para apresentação das contrarrazões, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantauskas, Diretor Técnico II**, em 20/06/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 20/06/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Santos Gouvea, Assessor Técnico V**, em 21/06/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico I**, em 21/06/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031349437** e o código CRC **BE7CCB26**.